

apresentado pelo técnico profissional de natação de 2.ª classe Luís Miguel Pires Gomes da Silva, com efeitos a 28 de Agosto de 2007.

31 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.

2611054407

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 20 022/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de *design* de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Agosto de 2007, homologuei a acta classificativa dos candidatas ao lugar de técnico superior de *design* de 2.ª classe — estagiário, e, por despacho de 30 de Agosto do ano em curso, nomeei para o lugar o candidato João Paulo Morgadinho Santos, aprovado no concurso e graduado em 1.º lugar com a classificação final de 16,63 valores.

O candidato acima referido deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611053891

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 20 023/2007

Nomeações

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do vereador da área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Teresa Isabel Durão Gonçalves, Pedro de França Gouveia Boavida, Marta Isabel Garcês Ferreira Monteiro, Natália da Silva Amorim, Sónia Costa, Carla Manuela Gil Gaspar, Hélder André Margarido Ferreira, Fernando Jorge Ferreira de Matos, Rui Miguel Mendes da Costa, Ana Filipa Costa da Silva Ferreira, Carla Sofia Costa da Silva Ferreira, Maria Helena Grancho Nabais e Sílvia Maria Miranda Madeira foram nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais (biblioteca e documentação) de 2.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal deste município.

1 de Outubro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611054091

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso n.º 20 024/2007

Para os devidos efeitos e na sequência do meu despacho de 21 de Setembro de 2007, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de 1.ª classe psicologia clínica.

1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi emitida pela Direcção-Geral da Administração Pública declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido, através do ofício n.º 4207, de 29 de Maio de 2007.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

3.1 — Requisitos gerais de admissão — são requisitos gerais de admissão os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3.2 — Requisitos especiais de admissão — os constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3.3 — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, é reduzido em 12 meses o tempo

legalmente exigido aos titulares de mestrado ou doutoramento, desde que o conteúdo funcional seja do interesse da instituição.

4 — Métodos de selecção:

4.1 — Entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

4.1.1 — A avaliação curricular operar-se-á da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{EP + FP + HL}{3}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

HL = habilitações literárias.

4.1.2 — Na experiência profissional será atribuída a seguinte pontuação:

Com três anos — 12 valores;

Entre três e seis anos — 15 valores;

Mais de seis anos — 18 valores.

Para análise da experiência profissional, deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida, não podendo exceder três folhas A4 dactilografadas, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso.

4.1.3 — O factor formação profissional tem a seguinte pontuação:

Sem formação profissional — 10 valores;

De 1 a 5 acções ou cursos de formação profissional — 12 valores;

De 6 a 10 acções ou cursos de formação profissional — 14 valores;

Mais de 10 acções ou cursos de formação profissional — 16 valores.

Para efeitos do cálculo do factor formação profissional, apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser acompanhadas conjuntamente com o requerimento.

4.1.4 — As habilitações literárias serão pontuadas do seguinte modo:

Exigidas — 15 valores;

Mais do que exigidas — 18 valores.

4.2 — Na entrevista profissional de selecção são considerados os seguintes parâmetros:

a) Capacidade de organização e motivação — 5 valores;

b) Integração sócio-laboral — 5 valores;

c) Interesse e responsabilidade pela actividade exercida — 5 valores;

d) Capacidade de expressão e comunicação — 5 valores.

4.3 — O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

5 — Os candidatos deverão anexar a seguinte documentação:

a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

b) *Curriculum vitae* datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, bem como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, anexando documentos comprovativos das mesmas;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, além de todos os outros documentos que julguem relevante anexar para apreciação do seu mérito.

5.1 — Aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal deste município não é exigida a apresentação da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 5 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

6 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Mação, entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetidos pelo correio com